



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

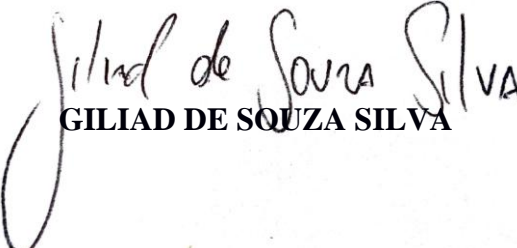
PORTARIA N.º22, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.550, de 09 de outubro de 2017, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o "PROGRAMA DE PESQUISA EM COOPERATIVISMO, ECONOMIA DE POVOS NATIVOS E MERCADO NA REGIÃO SUDESTE DA AMAZÔNIA", com vigência de 01JAN2020 a 31DEZ2020, sob a coordenação do Prof. Dr. JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES, com alocação de cinco (05) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA